

2º TERMO ADITIVO Nº 881/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. **566/2018**, do **Pregão Presencial nº 9/2017-00115**, de 22 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 02 de Abril de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA, VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AVIÁRIO E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**". Referente ao reajuste de aproximadamente **3,96%** sobre o saldo do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa, **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 06.178.121/0001-04, Inscrição Estadual 15.237.098-6 e Inscrição Municipal 27186, situada à Rua do Equador, nº 73, Bairro: Guanabara – Paragominas/PA, CEP: 68.625-600, representada pelo Sr. **REGINALDO NETO GOMES DOS SANTOS**, Inscrito sob o CPF nº 623.799.502-10 e RG n. 3470136 SEGUP/PA, residente e domiciliado à Rua Esplanadas, nº 375-casa A, Bairro: Promissão II – Paragominas/PA, CEP: 68.628-250, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **02 de Abril de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DO REAJUSTE:

2.1 – Objetivando a efetividade do equilíbrio econômico-financeiro, as partes aditam ao contrato nº **566/2018** um reajuste de aproximadamente **3,96%** sobre o valor, correspondente ao montante de **R\$ 16.006,22 (Dezesseis mil, seis reais e vinte e dois centavos)**, equivalente ao saldo do referido contrato, conforme 2º Termo Aditivo nº 881/2019, com vigência de 05 de Novembro de 2019 a 02 de Abril de 2020. Solicitado através do Ofício nº 168/2019, datado de 01 de Outubro de 2019 e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2019
VALOR GLOBAL T.A: R\$ 16.006,22 (DEZESSEIS MIL, SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

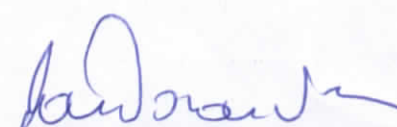


CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE:	1001.20.122.0403.2.110	—
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019 CONSIDERANDO O CANCELAMENTO DO EMPENHO ANTERIOR + REAJUSTE: R\$ 167.985,82 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)		
VALOR A SER EMPENHADO EM 2020 CONSIDERANDO O SALDO DO CONTRATO + REAJUSTE: R\$ 251.978,73 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)		
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO		

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1-Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 566/2018, firmado em 02 de Abril de 2018, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 05 de Novembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI
REGINALDO NETO GOMES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -





2º TERMO ADITIVO Nº 881/2019
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00115
CONTRATO nº 566/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA, VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AVIÁRIO E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
520111	AUXILIAR DE CAMPO PARA DAR APOIO AS ATIV. AGROPEC. D OS TÉCNICOS AGROPECUARIOS 03 AUXILIARES DE CAMPO.	MÊS	05	400,16	2.000,80
520112	AUXILIAR DE LIMPEZA DO CANIL MUNICIPAL E AVIÁRIO 01 AUXILIAR	MÊS	05	133,38	666,90
520113	MECÂNICO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 01 MECÂNICO	MÊS	05	133,39	666,95
520114	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE SEIS A VINTE TONELADAS, CNH CATEGORIA "D", 02 MOTORISTAS.	MÊS	05	266,77	1.333,85
520115	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MUDAS PARA DAR SUPORTE A 52 (CINQUENTA E DUAS) ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS COM 5.000 (CINCO MIL) FAMÍLIAS, 05 PRODUTORES DE MUDAS.	MÊS	05	666,93	3.334,65
520116	SERVIÇO DE CAPTURA E RETIRADA DE ANIMAIS 02 CAPTURADORES, PARA CAPTURA E RETIRADAS DE ANIMAIS DAS RUAS DO MUNICÍPIO.	MÊS	05	266,77	1.333,85
520117	SERVIÇO DE AUXILIAR DE CAPTURADOR DE ANIMAIS 02 AUXILIARES	MÊS	05	266,773	1.333,87
520118	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 06 OPERADORES.	MÊS	05	1.067,07	5.335,35
				VALOR GLOBAL R\$	16.006,22

Paragominas-PA, 05 de Novembro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI
REGINALDO NETO GOMES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 